

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 370 /73

Aprovado por Deliberação

em 28/ 2 /1973

PROCESSO CEE- N° 1153/68

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de Messias Carlos Galvão Gomes,
 como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de
 Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu propõe a prorrogação do contrato do Professor Messias Carlos Galvão Gomes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado foi admitido em 1968 como Instrutor. Durante a período em que exerceu suas atividades se preocupou com sua carreira universitária, tendo obtido o título de doutor, participado de diversos Congressos e publicado numerosos trabalhos (fls. 179 a 181). A CESESP manifestou-se favorável à prorrogação.

CONCLUSÃO: Voto favorável à prorrogação do contrato do Professor Messias Carlos Galvão Gomes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Matemática, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 30 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente